



DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 05/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a contratação do sistema de informações de licenciamento ambiental para fazer o desenvolvimento e registro dos licenciamentos, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução n. 013/2024 do CIMAM.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Aquisição de equipamentos de Proteção individual (EPI's) para uso no ambiente de britagem e máquinas pesadas. Descrição requisitos mínimos a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO REQUISITOS MINIMOS
1	10	UN	CASCO DE SEGURANÇA GENESIS SV BRANCO	Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade. Com carneira e jugular, havendo de forma acoplada Protetores auditivos de segurança tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas.
2	12	PC	ÓCULOS JAGUAR INCOLOR KALIPSO	Óculos de segurança em náilon preto com borda superior em meia-proteção na parte frontal e nas bordas, apresentando visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor e/ou cinza com apoio nasal e proteção lateral injetada na mesma.
3	100	UN	RESPIRADOR PFF2-S	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial.
4	300	PAR	LUVA LATEX PRETA 1LADO KALIPSO,	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão felpudo, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica.
5	120	PAR	LUVA NITRÍLICA M	Luva de segurança confeccionada em fibra sintéticas (poliéster), 13 gauges, revestida em nitrila na palma e nos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas.
6	12	UN	COLETE BLUSÃO AM	Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100%



			REFLETIVO 1B, G	poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.
7	8	PAR	BASIC BWLE OB GRUPON 40.	Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, solado em poliuretano bidensidade na cor cinza, injetado diretamente ao cabedal, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno.
8	10	UN	SUSPENSÃO SINTÉTICA LIBUS COM PINOS 8P	suspensão de polietileno, possui tira absorvente de suor de poliuretano e couro sintético. Carneira e coroas em polietileno, polipropileno e poliamida ou em material plástico, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 08 (oito) pontos de fixação. Suspensão Plástica com fechamento por pinos.
9	6	UN	ABAFADOR DE RUÍDOS L-320C P/ ACOPLAR	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas de plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possui também uma haste de fixação móvel para manter as conchas firmemente presas ao capacete de segurança GENESIS.
10	10	UN	JUGULAR LIBUS 2P TEXTIL SIMPLES	Tira jugular simples Libus, sem peça de queixo (queixeira). Banda têxtil não elástica de 15 mm, com regulagem por fivelas plásticas. Ancoragem ao capacete com gancho plástico tipo fusível, desenhado para abrir-se quando a situação necessitar evitando o estrangulamento.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

2. PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em no dia 16 de maio de 2024 no horário 07:30 e encerra no dia 20 de maio de 2024 até horário 23:59

3. PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico **compras@cimam.sc.gov.br** no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios



resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e

g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

São Lourenço do Oeste, dia 15 de maio de 2024.

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC